

# A inserção dos municípios na agenda nacional de CT&I

*Silvio Roberto Ramos<sup>1</sup>*

---

## 1. O Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Municipais de Ciência, Tecnologia e Inovação

O “Fórum Nacional de Secretários Municipais de Ciência e Tecnologia” foi criado em 07 de dezembro de 2001, visando articular secretários municipais e estreitar as relações com órgãos dos governos federal e estaduais. A “Carta de Vitória” estabelece que o fórum objetive principalmente “constituir-se como agente ativo na política nacional de C&T, considerada como meio e instrumento essencial para a melhoria da qualidade de vida da população e promoção do desenvolvimento sustentável”.

A necessidade da criação de um espaço de articulação surgiu no âmbito do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Vitória, que foi pioneiro no estabelecimento de uma legislação municipal de C&T com a Lei nº 3.763/91, que, além do conselho, criou o Fundo de Apoio a Ciência e Tecnologia (Facitec).

Ainda segundo a Carta de Vitória “O Fórum buscará constituir-se enquanto corpo coeso e organizado, para formular proposições, a partir da troca de experiências, sobre as formas de intervenção e apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico local e gerar as articulações necessárias à participação nos conselhos e entidades afins, a fim de influenciar nas formulações de políticas científicas e tecnológicas em nível nacional”.

---

<sup>1</sup> Presidente do Fórum Nacional de Secretários Municipais de Ciência e Tecnologia.

Atualmente, o fórum conta com cerca de 150 municípios associados e tem atuado para divulgar/difundir a CT&I, capacitar agentes públicos para a elaboração de projetos e a estruturação de núcleos de CT&I no âmbito dos municípios, construir redes de relacionamento e articulação, identificar demandas e oportunidades de projetos e ações de CT&I nos municípios e promover a integração das políticas governamentais de CT&I nos níveis municipal, estadual e nacional com o estabelecimento de estratégias comuns de parcerias e apoio mútuo.

O fórum tem assento no Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) e no Comitê Consultivo do Programa Nacional de Apoio às Incubadoras de Empresas e aos Parques Tecnológicos (PNI/MCT) e tem desempenhado um papel estratégico para difundir a ideia de que os municípios são partes importantes do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação, constituindo-se em vetor fundamental para que as ações desenvolvidas pelos governos federal e estaduais cheguem e se consolidem no seu território, alcançando assim os cidadãos. Para isso, tem tido o imprescindível apoio do MCT, da FNP, bem como das parcerias com o Consecti, o Confap e a Abipti.

O processo de construção da 4ª CNCTI foi uma excelente oportunidade para promover a integração entre os três níveis de governo. Ao chegarmos ao ponto culminante desse processo, entendemos ter contribuído para o sucesso que está sendo alcançado pela coletividade envolvida, na medida em que diretores do fórum, secretários e dirigentes municipais membros deste se mobilizaram e participaram não apenas das conferências municipais, que foram possíveis de serem realizadas, assim como dos vários eventos temáticos, conferências estaduais e regionais. Podemos elencar algumas dessas conferências, como as de Vitória-ES; Arraial do Cabo-RJ; Cabo Frio-RJ; Rio de Janeiro-RJ; João Pessoa-PB; Colina do Tocantins-To; Palmas-To; Natal-RN, entre outras. Em todos esses eventos e espaços, buscamos firmar posições, no sentido de garantir a visibilidade do papel de também ser protagonista, o município, na agenda nacional de CT&I. Disponibilizamos, a seguir, o conjunto de reflexões apresentadas nas diversas oportunidades do processo da 4ª CNCTI, com o objetivo de consolidarmos tal protagonismo.

## 2. O papel do poder local no Sistema Nacional de CT&I (Carta de Belo Horizonte)

Um dos fatores centrais para alcançar o desenvolvimento pleno de uma nação é a capacidade de geração de riqueza a partir do conhecimento científico e tecnológico. Atualmente, esse conhecimento é produzido por um número cada vez maior de países que o utilizam para solucionar seus problemas estratégicos. Para isso, torna-se necessário implantar, em âmbito nacional, a cultura empresarial de agregação de valor por meio da inovação de produtos e processos.

Cada país que conseguir esse intento obterá ganhos substanciais na geração de riqueza, que poderão contribuir para a melhoria das condições de vida de toda a população e para afirmação da sua soberania. O sucesso brasileiro no setor petrolífero é um bom exemplo: graças aos aumentos substanciais de recursos para pesquisa, não só conseguimos atingir a autossuficiência na produção de petróleo, como estamos nos tornando um dos países detentores das maiores reservas provadas do mundo, com a descoberta do pré-sal.

No sistema brasileiro de ciência e tecnologia, um dos elos fracos da cadeia está na incipiência da cultura empresarial de inovação na iniciativa privada. Apesar dos esforços do governo central no sentido de disponibilizar recursos financeiros e implantar um sistema científico e tecnológico para criar este ambiente favorável, e da CNI, no sentido de construir instrumentos que divulguem, esclareçam e mobilizem o setor produtivo nacional em torno do tema Inovação, torna-se necessário agregar outros elementos, entre os quais a construção de sistemas municipais de ciência, tecnologia e inovação. Outro elo fraco está na participação municipal!

Além de recursos e conhecimento científico, também contribuem para esse ambiente favorável, incentivos tributários e fiscais, infraestrutura urbana e mão de obra qualificada. Esses fatores devem ser viabilizados pelos três níveis da federação, cada um cumprindo com a sua responsabilidade, de maneira articulada, e dirigida para atingir os objetivos estratégicos, definidos em nível nacional e estadual, porém realizados nos territórios dos municípios. As prefeituras são a porta de acesso da população aos diversos programas públicos. Cabe a elas, junto com os estados e o poder central, proporcionar esse ambiente favorável para a consolidação do sistema nacional de ciência, tecnologia e inovação.

O município abriga empreendimentos de micro, pequeno, médio e grande porte; abriga também o inventor, o artesão, o artista e o criador, o professor, o artífice e o cientista, o pesquisador e todos os cidadãos, regulando os empreendimentos, sejam serviços e produtos ou a própria convivência em sociedade. É no seu território que se estabelecem qualidade de vida e os apoios ou restrições, facilidades ou dificuldades, tanto para as iniciativas tradicionais quanto para empreendimentos inovadores. Em especial, é nele que as instituições de CT&I, bem como as MPME, prosperam ou definham. Cada vez mais, a inovação torna-se um fator crítico de sobrevivência e aprender a lidar com as inovações e com a permanente seleção, apropriação e uso do conhecimento no dia a dia, impacta igualmente indivíduos e organizações.

A novidade que poderá despontar no horizonte do estabelecimento de uma política nacional de estado na 4ª Conferência será o crescente protagonismo dos municípios, articulados entre si, com os estados e com a União! Faz-se necessário mobilizá-los mais ainda, sensibilizando-os com os benefícios potenciais e atuais, como nas oportunidades geradas desde já com a inovação, inclusive a social e com as tecnologias sociais. Esse desafio deve também sensibilizar as secretarias

estaduais de CT&I, as fundações estaduais de amparo e a todos os componentes do sistema, para que ampliem fortemente a integração participativa, durante e após Brasília.

### 3. Integração municípios, estados e a união

A inovação perpassa o temário da 4ª CNCTI, reafirmando a urgente necessidade da ampliação e reforço nos programas estaduais e municipais. Reflete obrigatoriamente as prioridades estratégicas nacionais estabelecidas, mas estão elas adequadas às necessidades e acúmulos nos estados e municípios, em especial na redução das desigualdades regionais e intrarregionais?

Considerando que algumas prioridades nacionais podem receber contribuições específicas dos entes federados, ao mesmo tempo em que estados e municípios também podem e devem receber reciprocidade do sistema nacional no que tange às prioridades estabelecidas, o fórum elaborou um “Documento de Referência” para a 4ª CNCTI, com a seguinte postulação:

### 4. Articulação dos sistemas municipais, estaduais e nacional

- Convocar a elaboração do planejamento estratégico do setor nos estados com a participação dos municípios/Elaborar o mapa do caminho para tal planejamento estratégico dos sistemas estaduais, contemplando a inserção dos municípios, com o estabelecimento de prioridades e compromissos regionais.
- Fortalecer as interações entre o sistema estadual e os sistemas municipais existentes, com a edição de editais segmentados de acordo com o porte dos municípios e outros instrumentos conjuntos, inclusive agregando recursos emparelhados pelo sistema nacional nas áreas de interesse comum, em especial para inovação (conforme a definição de inovação da OCDE - Oslo, 2005).
- Instituir balcões estaduais e nacionais para projetos de implantação de núcleos municipais de CT&I/núcleos municipais de inovação na linha dos programas da Secis/MCT e da Setec/MCT dentre outros, como a Renapi/MDIC, com treinamentos e qualificação dos agentes locais para propor e elaborar projetos com captação de recursos (emparelhados com recursos municipais e estaduais de contrapartida / *seed money*); capacitados como agentes de CT&I para o desenvolvimento (Sebrae/FNP/MCT/MDIC/ABDI, dentre outros).
- Incentivar e apoiar a implantação de sistemas municipais de ciência, tecnologia e inovação, inclusive com programas de treinamento e financiamento de projetos para os municípios que aderirem.

- Articular redes de instituições de CT&I locais/regionais com as redes já existentes (ABDI, Anpei, Anprotec, SBPC, IPEA, CGEE, etc.) a partir da confecção/atualização de guias estaduais de informações em CT&I. Instituir portais estaduais de CT&I e redes regionais de CT&I (banda larga/RNP).

## 5. Pesquisa, desenvolvimento e inovação estratégica para a região

- Integrar editais/programa de atração/bolsas de doutor (recém-doutor), mestre e especialistas nos setores estratégicos para os estados e municípios. Reforçar e ampliar as competências técnico-científicas nos setores tecnológicos/econômicos estratégicos para a socioeconomia local e regional mediante prospecção analítica nos territórios (CGEE).
- Descentralizar os institutos nacionais/internacionais de pesquisa (público e/ou privado), incentivando subsedes/campi avançados/núcleos especializados nas diversas regiões mediante prospecção analítica nos territórios (CGEE).
- Apoiar/financiar a criação de institutos âncora estaduais/regionais de PD&I (Tipo IPT, Fundação Certi) voltados para a inovação.
- Apoiar fortemente programas estaduais/regionais de desenvolvimento tecnológico para suporte a inovação (Secis/MCT com CVT; Setec/PNI/MCT com incubadoras de base tecnológica & parques tecnológicos, dentre outros).

## 6. CT&I para o desenvolvimento social local & regional

- Incentivar programas estaduais de incubadoras de negócios (tradicionais, mistas, sociais em parceria com Sebrae e outros).
- Fortalecer os programas para os municípios, com a destinação de recursos orçamentários no âmbito federal (MCT/Secis) e estadual (FAP).
- Elaborar planos diretores regionais de investimentos em CT&I, para subsidiar a alocação de recursos oriundos de emendas parlamentares.
- Incentivar e apoiar parcerias para programas estaduais de indústrias criativas/economia da cultura/economia do conhecimento/economia ambiental (parceria secretarias de cultura e meio ambiente municipais, estaduais; MINC e MMA).
- Instituir programa nacional de identificação e apoio aos talentos jovens com altas habilidades; complementares a programas estaduais (apoiados e incentivados/MEC).

- Agilizar e reforçar as redes estaduais de banda larga e a conexão/expansão das cidades digitais (programas estaduais para cidades digitais, telecentros, etc.).
- Apoiar programas estaduais/locais de educação para CT&I nos três níveis de ensino, abrangendo inclusive espaços não formais (CVT; centros, parques e museus de ciência; etc.) com reforço na difusão e popularização do conhecimento técnico & científico, em parceria com os municípios (espaços & eventos municipais, regionais e estaduais do conhecimento) em parceria com o MEC e o MMA.

## 7. Base municipal: CT&I para o território nacional com tecnologia social

A convergência entre a Lei da Inovação e a Lei Geral, expressa no Capítulo X desta, inserida no bojo do esforço FNP/Sebrae para implantar a Lei Geral nas regiões metropolitanas do Brasil, levou a uma tipificação das cidades conforme o quantitativo de negócios e empresas; pequenas, médias e grandes; e sua população.

**Tipo 1: Grupo Principal** – cidades pequenas, sem grandes empresas e com poucos pequenos negócios.

**Tipo 2: Grupo Intermediário I** – cidades pequenas, sem grandes empresas, mas com muitos pequenos negócios.

**Tipo 3: Grupo Intermediário II** – cidades pequenas, com uma ou duas grandes empresas e com poucos ou muitos pequenos negócios.

**Tipo 4: Grupo Minoritário** – cidades médias e grandes, com muitas médias e grandes empresas e milhares de pequenos negócios (3% das cidades brasileiras, mais de 150 mil habitantes).

Assim, para cada um dos quatro tipos acima caracterizados, propomos uma plataforma tecnológica composta com ações e projetos atualmente disponíveis, já testados e implantados em algumas localidades. Afortunadamente, existem recursos também disponíveis e alocáveis para financiar tal iniciativa. Espera-se inclusive seu incremento quando da operacionalização do fundo relacionado ao pré-sal. Se vontade política houver, e esta deve ser a grande meta dos municípios na 4ª CNCTI: plasmar esta vontade; uma série de pilotos regionais pode ser iniciada já.

**Tipo 1:** núcleo com agentes de inovação e desenvolvimento, telecentro casa Brasil com biblioteca multimídia, ensino de línguas, observatório astronômico, museu da história local, CVT para melhoria do ensino de ciências, incubadora social.

**Tipo 2:** núcleo com agentes de inovação e desenvolvimento, telecentro casa Brasil com biblioteca multimídia, ensino de línguas, observatório astronômico, museu da história local, CVT para melhoria do ensino de ciências, incubadora social, pré-incubação de negócios, incubadoras regionais.

**Tipo 3:** instância de CT&I no planejamento ou no desenvolvimento, telecentros com biblioteca multimídia, ensino de línguas, observatório astronômico, museu histórico e da história natural local, CVT, incubadoras de negócios, incubadora de base tecnológica regional.

**Tipo 4:** sistemas de CT&I, telecentros, bibliotecas multimídia, planetário, museus de ciências, histórico, e da história natural local, CVT, apoio às altas competências jovens locais, incubadoras, parques tecnológicos locais ou regionais.

Portanto, convergindo-se as vontades e imbuindo-se do compromisso os dirigentes e lideranças locais, regionais, estaduais e nacionais, há um caminho exequível, da base para o topo, com vários mecanismos de financiamento listados a seguir:

- Parcela do fundo do pré-sal;
- Incremento no orçamento ordinário da Secis e da Setec/MCT; de setores do MEC, MMA, MINC e MDIC;
- Fundos estaduais de CT&I, educação e meio ambiente;
- Recurso municipais (*seed money* – capital semente) nas cidades do Tipo 4;
- Fundos existentes (setoriais, FUST, ANP, etc.);
- Parcerias com o Sistema S, terceiro setor e setor privado, mediante incentivos; e
- Captação junto a parceiros e fontes internacionais.

A porta da oportunidade está aberta. Vamos entrar?